



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

MEMORANDO: Nº 129/2023

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PARA: EXM^a. SR^a. PREFEITA MUNICIPAL

ASSUNTO: REVISÃO DE VEÍCULO (SOLICITO).

UTILIZAÇÃO: CREAS

PROTOCOLO Nº 9997/9093

FOLHAS Nº _____ LIVRO Nº _____

RECEBIDO EM, 09/05/93


ENCARREGADO

Senhora Prefeita,

Solicito a Vossa Excelência que autorize ao setor competente a tomar as devidas providências quanto a realizar a **REVISÃO DO VEÍCULO HB20 S1 0MT COMFORT, PLACA SFS 7F62**, que ora se encontra a disposição do CREAS.

Informo que o recurso a ser utilizado para pagamento da referida despesa será do **BLOCO DE PROTEÇÃO ESPECIAL - CONTA: 27.390.780 - BANCO DO BANESTE.**

São Domingos do Norte – ES, 03 de maio de 2023.

Respeitosamente,


Ivanete Kuster

Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e
Desenvolvimento Social
Portaria nº 7979



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

TERMO DE REFERÊNCIA - SEMTADES

1. IDENTIFICAÇÃO

1. 1. Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social.

1.2. Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

2.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de Revisão e Manutenção corretiva do **HB20 S1 0MT COMFORT, PLACA, SFS 7F62**, Marca: Hyundai, CHASSI: 9BHCP41AAPP398601, Ano: 2022/2023, destinado a esta Secretaria, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

3. DAS JUSTIFICATIVAS:

3.1. Aquisição se justifica pelo fato de o veículo precisarem de manutenção, devido ao desgaste natural que o tempo de trabalho causam nas peças.

3.2. Os itens dos orçamentos que não estão relacionadas neste termo, serão adquiridos diretamente com a revenda autorizada, devido a necessidade de ser originais para garantir o bom funcionamento dos equipamentos.

3.3. Com a frota municipal em bom estado de conservação, os serviços prestados no município ocorrerão com mais qualidade e eficiência.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços decorrentes do presente incluem:

- Manutenção Preventiva;
- Manutenção Corretiva;
- Substituição/reposição de peças, componentes e acessórios.

OBSERVAÇÃO: As peças, componentes e acessórios, quando necessário, serão substituídas por outras peças, componentes e acessórios, novos e originais, isto quando os equipamentos não estiverem na garantia do fabricante.

4.2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS

4.2.1. Os serviços de manutenção preventiva e corretiva deverão ser realizados por técnicos especializados, com o emprego de técnica aperfeiçoada, ferramentas adequadas para o tipo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

de equipamento, devendo ser executados de segunda a sexta-feira e deverão obedecer, os horários determinados pelo CONTRATANTE:

4.3. MANUTENÇÃO PREVENTIVA:

4.3.1. Manutenção Preventiva – Sistemática regular de revisões e serviços para garantir as melhores condições de desempenho do veículo, no que se refere a seu funcionamento, rendimento e segurança, assim como prevenir a ocorrência de defeitos que possam redundar em danos nos componentes, ou mesmo na paralisação do veículo. Esta manutenção dever ser efetuada de acordo com a periodicidade e com as especificações recomendadas pelo fabricante do veículo.

4.3.2. A Manutenção Preventiva deverá ser prestada: A cada três meses, com a elaboração de relatório técnico, com fotos datadas, descriminando situação atual de cada veículo e apresentando uma previsão para a realização da próxima manutenção.

4.4 MANUTENÇÃO CORRETIVA

4.4.1 Manutenção Corretiva – Visa reparar avarias e tornar operacional o veículo ocasionalmente desativado em decorrência de defeitos em seus componentes, peças ou sistemas. Será efetuada sempre que os veículos necessitarem de reparo mecânico/elétrico, inclusive chapeamento e pintura, bem como de substituição ou conserto de peças, equipamentos e acessórios que apresentem defeitos ou desgaste.

4.5 A manutenção e conservação do veículo do CONTRATANTE, através de reparação automotiva, revisões em garantia, revisões preventivas e corretivas, deverá atender aos serviços de mão de obra referente à execução de reparos, conservação e recuperação de veículos, com fornecimento de peças, acessórios e materiais específicos a serem utilizados na execução dos serviços necessários à correta manutenção do veículo, incluindo-se:

- a) Mecânica Geral: consiste em serviços de mecânica em motor; retifica; caixa de câmbio; carburação e/ou bomba injetora e refil; injeção; velas; bomba e bicos injetores, sistema de freios e embreagem e todos os outros serviços afins, incluindo-se a manutenção de garantia, a ser realizada, exclusivamente, na concessionária autorizada do fabricante do veículo;
- b) Lanternagem: consiste em serviços de troca e/ou conserto de lataria; assoalhos; solda em geral e todos os outros serviços afins;
- c) Pintura: consiste em serviços de pintura automotiva externa e interna com polimento, cristalização, enceramento e/ou faixa de identificação do veículo, com secagem rápida e todos os outros serviços afins;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

- e) Sistema Elétrico: consiste no serviço de substituição ou conserto de partes elétricas dos veículos como faróis, lâmpadas, condutores, comandos, setas, vidros elétricos, limpadores de pára-brisa e todos os outros serviços afins;
- f) Sistema Hidráulico: consiste em serviços de substituição ou conserto nos sistemas hidráulicos dos veículos (freios, direção) e todos os outros serviços afins;
- g) Borracharia: consiste em remendos em pneus com e sem câmara de ar, troca de pneus, de câmaras de ar, colocação de rodas, calotas, desempeno e recuperação de rodas de ferro ou de liga leve, bicos e todos os outros serviços afins;
- h) Suspensão: consiste nos serviços de substituição e/ou consertos de amortecedores, estabilizadores, borrachas, calços, balanças, molas, pivôs, barra de direção e todos os outros serviços afins;
- i) Acessórios: consiste na instalação de acessórios, assim como o conserto de acessórios de som e imagem;
- j) Vidraceiro: consiste nos serviços de substituição de vidros frontais, traseiros, laterais, retrovisores, borrachas dos vidros e portas, polimento do pára-brisa, instalação e retirada de películas de controle solar, e todos os outros serviços afins;
- k) Ar condicionado: consiste nos serviços de reparo do sistema de resfriamento do ar do interior do veículo, inclusive troca de gás, de elemento filtrante, conserto e substituição do compressor, higienização, troca de componentes eletrônicos e todos os outros serviços afins;
- l) Lubrificação, filtros e fluídos: consiste nos serviços de fornecimento e troca de óleo do motor da caixa de câmbio, do diferencial e da direção hidráulica, com substituição dos filtros de óleo, combustível, além dos fluídos de freio e arrefecimento e todos os outros serviços e materiais afins;
- m) Lavagem: consiste nos serviços de limpeza interna e externa de veículos, polimento, enceramento, cristalização, com aplicação de desengraxantes, silicone, renovador de pneus, odorizador, aspiração. Inclui-se a lavagem da pintura, do motor, do chassi e lavagem a seco e todos os outros serviços afins;
- n) Acessórios: consiste nos serviços de reparo, substituição e verificação de todos os acessórios do veículo, dispositivos luminosos ou os sonoros, com substituição de peças, e todos os outros serviços/materiais afins;
- o) Chaveiro: consiste nos serviços de abertura de portas de veículos, assim como na confecção de cópias de chaves simples ou codificadas, conserto de fechaduras de portas de veículos, de ignição e todos os outros serviços/materiais afins;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

p) Identificação: consiste nos serviços de confecção de placas de identificação de todos os tipos de veículos descritos neste documento, bem como de tarjetas de identificação, em conformidade com a legislação e todos os outros serviços e materiais afins;

q) outros serviços constantes no manual dos veículos e/ou equipamentos necessários, ou por orientação do contratante, desde que a natureza esteja contemplada no objeto da contratação.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.1.2. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

5.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6. DA FISCALIZAÇÃO:

6.1. A fiscalização da execução do serviço será exercida pelo servidor público **Demilson Luis Covre**, nos moldes do que especifica o artigo 67 da Lei 8666/93;

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

7.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

7.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

7.1.3. Fraudar na execução do contrato; 7.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

7.1.5. Cometer fraude fiscal;

7.1.6. Não mantiver a proposta.

7.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções: 7.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

7.2.2. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

7.2.3. Multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

7.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

7.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;

7.2.6. Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

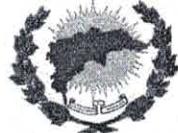
7.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

7.3. Também fica sujeito às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

7.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

7.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

7.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

7.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

7.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - BLOCO DE PROTEÇÃO ESPECIAL - CONTA: 27.390.780 – BANCO DO BANESTES.

9. DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Domingos do Norte – ES, 03 de maio de 2023.


Ivanete Kuster
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e
Desenvolvimento Social
Portaria nº 7979

TAI MOTORS VEICULOS S/A
JOAO PRETTI, SC, 12
Telefone: (27) 37703700
C.N.P.J. 09272047000855
Inscrição Estadual 083110143

Mecânico que Elaborou:

Cidade: COLATINA

UF: ES

E-Mail: nfe.col@grupolider.com.br

Data do Orçamento: 02/05/2023

Data de Validade: 12/05/2023

Dados do Cliente

Cliente: 179191 CNPJ: 36.350.312/0001-72	Bairro: EMILIO CALLEGARI
Nome: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE	CEP: 29745000
Endereço: GETHER LOPES DE FARIA, SN	Cidade: SAO DOMINGOS DO NORTE
Complemento:	Fone: 27 37420200 Ramal:

Dados do Veículo

Chassi: 9BHCP41AAPP398601	Placa: SFS7F62	KM médial: 2284	Ano Fab.: 2022	Cod. Frota:	Cor.:
Modelo: NEW HB20S 1.0MT COMFORT		KM atual: 9820	Ano Mod.: 2023	Data Venda: 19/12/2022	BRANCO ATLAS

Dados do Consultor

Nome: CLAUDIOMAR XAVIER	Telefone:	E-mail:
-------------------------	-----------	---------

Solicitações:

PRIMEIRA REVISAO								
Item	Descrição	GD /Ir. Unit.	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total
2630002503	CONJUNTO DO FILTF	*	57,66	1,00	0,00	0,00	0,00	57,66
319801S000	FILTRO DO COMBUS	*	46,14	1,00	0,00	0,00	0,00	46,14
2151323001	JUNTA DO BUJAO DE	*	5,47	1,00	0,00	0,00	0,00	5,47
NPNENGNOILH-1	OLEO MOTOR 5W30	*	71,70	2,90	0,00	0,00	0,00	207,93
Sub-Total					0,00		0,00	317,20

4 RECOMENDADOS

Item	Descrição	GD /Ir. Unit.	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total
MD2000-1	HIGIENIZACAO DE AF	*	64,99	1,00	0,00	0,00	0,00	64,99
OF0010	OTIMIZADOR DE COM	*	69,90	1,00	0,00	0,00	0,00	69,90
MD1519	VERNIZ PARA MOTOI	*	60,00	1,00	0,00	0,00	0,00	60,00
MD0001-1	KIT REVISAO	*	69,00	1,00	0,00	0,00	0,00	69,00
Item	Descrição	GD /Ir. Unit.	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total
GERALAL/BL	ALINHAMENTO / BAL	140,00	1,00	0,00	0,00		0,00	140,00
GERALHIG	HIGIENIZAÇÃO AR C	40,00	1,00	0,00	0,00		0,00	40,00
Sub-Total					0,00		0,00	443,89

Total Desconto das Peças	0,00	Total das Peças	581,09
Total Desconto dos Serviços	0,00	Total dos Serviços	180,00
		Franquia	0,00
		P.C.C. (-)	0,00
		ISS Retido (-)	0,00
		Total Líquido do Orçamento	761,09

ORCAMENTO SUJEITO A ALTERACOES.

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.
Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 12272, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0,00

COLATINA, 02 de Maio de 2023

CLAUDIOMAR XAVIER

MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE

CLAUDIOMAR XAVIER MARTINS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2927/2023

REQUERENTE: SEMTADS

ASSUNTO: REVISÃO DE VEICULO

DESPACHO

Remetam-se os autos a Secretaria de Administração e Recursos Humanos para analises e providencias.

São Domingos do Norte- ES, 05 de maio de 2023.

ANNA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 CNPJ 36.350.312/0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/n – São Domingos do Norte-ES
CEP 29.745-000 telefone (027) 3742-0200 CNPJ: 36.350.312/0001-72
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

SEMARH _____

Processo 2927/2023

AO

SETOR DE COMPRAS

Encaminho os autos para análise e após , providencias que se fizerem necessárias quanto a solicitação da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social..

Em 09 de Maio de 2023.


Marta Martins Sossai
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.272.047/0008-55

Razão Social: TAI MOTORS VEICULOS SA

Endereço: RUA JOAO PRETTI 12 / SAO SILVANO / COLATINA / ES / 29703-215

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

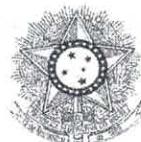
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2023 a 27/05/2023

Certificação Número: 2023042801430681137434

Informação obtida em 09/05/2023 13:55:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TAI MOTORS VEICULOS S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.272.047/0008-55

Certidão nº: 19516198/2023

Expedição: 09/05/2023, às 14:06:40

Validade: 05/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TAI MOTORS VEICULOS S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.272.047/0008-55**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TAI MOTORS VEICULOS S/A
CNPJ: 09.272.047/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

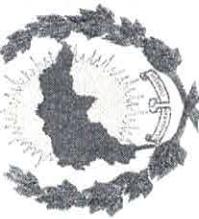
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:08:30 do dia 09/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/11/2023.

Código de controle da certidão: **5E14.8A4D.178E.D2F4**

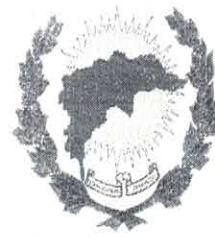
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES
Dispensa Nº 0000028/2023 - 09/05/2023 - Processo Nº 002927/2023 - Menor Preço por item / Execução Direta

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	TAI MOTORS VEICULOS S/A		Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
00001		00031706	CONJUNTO DO FILTRO	PÇ	1,000	57,660	57,66	Vencedor						
00002		00025030	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PÇ	1,000	46,140	46,14	Vencedor						
00003		00031707	JUNTA DO BUJAO DE	PÇ	1,000	5,470	5,47	Vencedor						
00004		00018329	OLEO MOTOR	PÇ	2,000	103,965	207,93	Vencedor						
00005		00018559	HIGIENIZAÇÃO DO AR-COND	PÇ	1,000	64,990	64,99	Vencedor						
00006		00014905	OTIMIZADOR DE COMBUSTIVEL	PÇ	1,000	69,900	69,90	Vencedor						
00007		00030031	VERNIZ PARA MOTOR.	PÇ	1,000	60,000	60,00	Vencedor						
00008		00019797	KIT REVISAO	PÇ	1,000	69,000	69,00	Vencedor						
00009		00001645	ALINHAMENTO E BAL	PS	1,000	140,000	140,00	Vencedor						
00010		00001647	HIGIENIZAR AR CONDICIONADO	PS	1,000	40,000	40,00	Vencedor						
										Valor Total OBTIDO				
										Valor Total VENCIDO				
										761,09				
										761,09				





VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000028/2023 - 09/05/2023 - Processo Nº 002927/2023

Vencedor	TAI MOTORS VEICULOS S/A
CNPJ	09.272.047/0008-55
Endereço	Rua RUA JOÃO PRETTI, 12 - SAO SILVANO - Colatina - ES - CEP: 29706060
Contato	2737703700 www

Local	00000108 Secretaria Mun.do Trab., Assist. e Desenv.Social	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
-------	---	---------	------------	----------	-------------

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00031706	CONJUNTO DO FILTRO	PÇ	1,00	57,66	57,66
00002		00025030	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PÇ	1,00	46,14	46,14
00003		00031707	JUNTA DO BUJAO DE	PÇ	1,00	5,47	5,47
00004		00018329	OLEO MOTOR	PÇ	2,00	103,97	207,93
00005		00018559	HIGIENIZAÇÃO DO AR-COND	PÇ	1,00	64,99	64,99
00006		00014905	OTIMIZADOR DE COMBUSTIVEL	PÇ	1,00	69,90	69,90
00007		00030031	VERNIZ PARA MOTOR.	PÇ	1,00	60,00	60,00
00008		00019797	KIT REVISAO	PÇ	1,00	69,00	69,00
00009		00001645	ALINHAMENTO E BAL	PS	1,00	140,00	140,00
00010		00001647	HIGIENIZAR AR CONDICIONADO	PS	1,00	40,00	40,00

Total do Fornecedor: 761,09

Total Geral: 761,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RODOVIA GETHER LOPEZ DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

CERTIDÃO

CERTIFICO, nesta data a entrada do processo nessa sala de Licitações, memorando protocolado sob o número: 2927/2023, sendo trazidas pelo Setor de Compras juntamente com os orçamentos e certidões das empresas que apresentaram o menor preço.

São Domingos do Norte/ES, 09 de maio de 2023.

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

Despacho:

Juntada ao Processo Portaria nº 8.295/2022 que nomeia a Comissão Permanente de Licitação.

São Domingos do Norte/ES, 09 de maio de 2023.

**JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022**

100

004 CDMCA, em Reunião Extraordinária, realizada aos vinte e cinco de Novembro de 2021, como segue em anexo.

Artigo 2º. - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo oficiar o Órgão Municipal competente para tomar as devidas providências administrativas necessárias.

São Domingos do Norte/ES, 26 de Janeiro de 2022.

Walace Vitorio
Presidente do CMDCA

Protocolo 797814**Portaria****PORTARIA Nº 8.295 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022**

Designa Comissão Permanente de Licitação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando protocolizado sob o nº 019/SEMARCH, protocolizado sob o nº 473, em 25 de janeiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar uma COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, para análise e julgamento das propostas apresentadas para compras, alienação de bens móveis e imóveis de propriedade do Município, em todas as modalidades de Licitação, bem como, emitir pareceres, laudos e realizar outras atribuições inerentes ao assunto. A referida Comissão só poderá reunir-se com o mínimo de três membros, que assim se constituí:

PRESIDENTE: JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI - servidor comissionado.

VICE-PRESIDENTE: ROZILEIA BONEZI PEREIRA - servidora contratada.

1º MEMBRO: RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS PESTANA - servidora efetiva.

2º MEMBRO: SIRLEIA DE ALMEIDA LEITE - servidora contratada.

3º MEMBRO: OSMAR PIANTAVINHA - servidor efetivo

4º MEMBRO: LELIANI CRISTINA DE SOUZA ALTOE - servidora efetiva.

5º MEMBRO: CARLA SORAIA LIMA - servidora efetiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES, em 09 de fevereiro de 2022.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Protocolo 797507**PORTARIA Nº 8.296 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022**

Designa Equipe de Apoio para realização de Licitações na modalidade de Pregão, nos termos da Lei nº 10.520/02.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando sob o nº 018/SEMARCH, protocolizado sob nº 474, em 25 de janeiro de 2022;

Considerando a Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os seguintes servidores desta municipalidade, para atuarem na EQUIPE DE APOIO, para realização de Licitações na modalidade de Pregão, nos termos do art. 3º, § 1º da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

- a) CLAUDIO HELENO COMPER - servidor efetivo
- b) WELISON MARTINS PEREIRA - servidor contratado
- c) PATRICK MOTA - servidor contratado
- d) JANIA BRAZILINO DA CRUZ - servidora efetiva
- e) BRENDON FERREIRA DE SOUSA MAESTRI - servidor contratado
- f) TERESA MARQUEZINI - servidora efetiva
- g) ALEXANDRA TOREZANI - servidora efetiva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES, em 09 de fevereiro de 2022.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Protocolo 797514**PORTARIA Nº 8.297 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022**

Designa Comissão Especial de Licitação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando de nº 017/SEMARCH/ PMSDN/ES, protocolizado sob nº 475, em 25 de janeiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar uma COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, para análise e julgamento das propostas apresentadas para execução de Obras e Serviços de Engenharia em todas as modalidades de Licitação, bem como, emitir pareceres, laudos e realizar outras atribuições inerentes ao assunto. A referida Comissão só poderá reunir-se com o mínimo de quatro membros, que assim se constituí:

PRESIDENTE: MARAIZA MALACARNE - servidora contratada;

VICE-PRESIDENTE: BRENA TREVIZANI - servidora contratada;

1º MEMBRO: ZILDA FERREIRA BRESSANELLI - servidora efetiva;

2º MEMBRO: CLEIDMAR KINACK - servidor efetivo;

3º MEMBRO: EMÍLIO COLOMBI - servidor contratado;

4º MEMBRO: LUCIA CLAUDIA PESTANA GIOVANELLI

www.amunes.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RODOVIA GETHER LOPEZ DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EM RAZÃO DO VALOR Nº 28/2023

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI, Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº 8.295/2022, no uso de suas atribuições legais, (...)

Pelo presente termo, fica aberto o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação.

Processo nº: 2927/2023

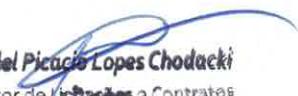
Do Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão e manutenção corretiva do HB20 S1 0MT COMFORT, PLACA SFS 7F, marca; Hyundai, chassi; 9BHCP41AAPP398601, ano:2022/2023.

Prazo de fornecimento: Conforme Termo de Referência.

Local de Entrega: Conforme Termo de Referência.

O processo de Dispensa será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem cronológica crescente, de modo a atender ao disposto no artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 09 de maio de 2023.


Jarrel Picacio Lopes Chodacki
Diretor de Licitações e Contratos
JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº

SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2023 - Minuta

PROCESSO Nº 2927/2023/PMSDN

Do Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão e manutenção corretiva do HB20 S1 0MT COMFORT, PLACA SFS 7F, marca; Hyundai, chassi; 9BHCP41AAPP398601, ano:2022/2023.

Razão Social: TAI MOTORS VEICULOS S/A

Endereço: Rua João Petti, 12, São Silvano, Colatina-ES, cep: 29706-060.

CNPJ: 09.272.047/0008-55.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 761,09 (setecentos e sessenta e um real e nove centavos).

Da justificativa: Aquisição se justifica pelo fato do veículo precisar de manutenção devido ao desgaste natural que o tempo de trabalho causa nas peças. Os itens do orçamento que não estão relacionados neste termo, serão adquiridos diretamente com a revenda autorizada, devido a necessidade de ser originais para garantir o bom funcionamento dos equipamentos. Com a frota municipal em bom estado de conservação, os serviços prestados no município ocorrerão com mais qualidade e eficiência.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 09 de maio de 2023.

Jardel Picacio Lopes Chodacki
JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2023 -

PROCESSO N° 2927/2023/PMSDN

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da compra direta, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, contratação de empresa especializada para o fornecimento do objeto pelo presente termo, fica aberto o processo administrativo de dispensa de licitação:

PROCESSO N°2927/2023

Do Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão e manutenção corretiva do HB20 S1 0MT COMFORT, PLACA SFS 7F, marca; Hyundai, chassi; 9BHCP41AAPP398601, ano:2022/2023.

Prazo de fornecimento: Conforme Termo de Referência

Local de Entrega: Conforme Termo de Referência.

O valor apresentado encontra-se dentro do praticado no mercado.

Valor total apurado no Mercado:

Item: R\$ 761,09

O valor total da proposta vencedora:

Item: R\$ 761,09

Somado ao grau de especialização decorrente da reputação profissional e comprometimento do fornecedor com entrega de produtos de qualidade no prazo determinado.

São Domingos do Norte/ES, 09 de maio de 2023.

Jardel Picacio Lopes Chodacki
Diretor de Licitações e Contratos
JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº

SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº28/2023-

PROCESSO Nº 2927/2023/PMSDN

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A CPL – Comissão Permanente de Licitações da PMSDN/ES, no uso das atribuições legais e com fundamento no Inciso XVII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

A escolha para contratação direta de empresa:

Razão Social: TAI MOTORS VEICULOS S/A

Endereço: Rua João Pretti, 12, São Silvano, Colatina–ES, cep: 29706-060.

CNPJ: 09.272.047/0008-55.

Do Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão e manutenção corretiva do HB20 S1 0MT COMFORT, PLACA SFS 7F, marca; Hyundai, chassi; 9BHC41AAPP398601, ano:2022/2023.

Prazo de fornecimento: Conforme Termo de Referência.

Local de Entrega: Conforme Termo de Referência.

Assim sendo, decide a CPL – Comissão Permanente de Licitações da PMSDN/ES, após a análise pela razoabilidade do preço total do item em R\$ 761,09 (setecentos e sessenta e um reais e nove centavos), proposto pelo representante legal da empresa.

São Domingos do Norte/ES, 09 de maio de 2023.

Jardel Picacio Lopes Chodacki

Diretor de Licitações e Controles

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI

Presidente da CPL -- Portaria nº8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

À Secretaria Municipal de Fazenda

Processo nº 2927/2023.

Encaminho os autos deste processo para a análise da Secretaria Municipal da Fazenda para que providencie a verificação junto ao Setor de Contabilidade e informe a existência de rubrica orçamentária para cobertura da despesa, para atender as necessidades da Secretaria requisitante, oriunda do processo administrativo em epígrafe, com observância no art. 14 da Lei 8.666/93, Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal na Lei 8.666/93, grifamos:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

São Domingos do Norte- ES, 09 de maio de 2023.


Jarrel Picacio Lopes Chodacki
Diretor de Licitações e Contratos
JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº 8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias s/n, Bairro Emílio Callegari – Centro – São Domingos do Norte-ES
CEP 29745-000 Tel.: (027) 3742-0200
CNPJ 36.350.312/0001-72

CERTIDÃO CONTÁBIL - 63 – PROCESSO 2927/2023

“Certifica a Existência de Dotação Orçamentária na LOA nº 1.064, de 06 de dezembro de 2022”

Eu, Rosane Aparecida Martins da Silva, CRC/ES: 021080/0-3, Contadora da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do Art. 14 da Lei 8.666/93 e Art. 60 da Lei 4.320/64, CERTIFICO para os devidos fins de provas junto à Comissão Permanente de Licitação e Setor de Contratos, que a contratação de empresa especializada em revisão de veículo na garantia, no valor de R\$ 761,09 (Setecentos e sessenta e um reais e nove centavos) encontra-se devidamente inclusa no orçamento municipal do exercício de 2023, abaixo especificado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO	CRÉDITO SUPL.	VALOR UTILIZADO	SALDO ORÇAMENTÁRIO
009010.0824400192.117 - Manutenção das Atividades desenvolvidas Junto a Proteção Social Especial - Ficha 0398 – Fonte 1661000000	30.000,00	0,00	15.221,00	14.779,00
- Ficha 0401 - Fonte 1661000000	19.700,00	0,00	19.170,00	530,00
TOTAL	49.700,00	0,00	34.391,00	15.309,00

A presente certidão confirma a existência de dotação orçamentária e a reserva de valores orçamentários. A emissão do Decreto de Suplementação, só ocorrerá quando for emitido o documento de empenho, se for o caso.

Por ser verdade, firmo a presente.

São Domingos do Norte – ES, 11 de maio de 2023.

CONTADORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
DOMINGOS DO NORTE
Estado do Espírito Santo

FOLHAS N.º: _____

PROCESSO N.º _____

RUBRICA : _____

Encaminho os autos a Procuradoria Municipal, quanto à legalidade dos atos e fundamentação jurídica para dar prosseguimento ao processo.

São Domingos do Norte – ES, 12/05/2023

Jardel Picacio Lopes Chodacki

Diretor de Licitações e Contratos

Jardel Picacio Lopes Chodacki
Diretor de Licitações e contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Procuradoria – PROGER

**PARECER nº 106/2023
PROCESSO nº 2927/2023
REQUERENTE: SEMTADES**

PARECER JURÍDICO

Trata-se de requerimento formulado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** (através do memorando nº 129/2023), solicitando autorização para a contratação de empresa para realizar a revisão do veículo **HB20 S1 0MT Confort, placa SFS7F62**. Justifica que a revisão deve ser feita pela empresa autorizada em atendimento à garantia do bom funcionamento dos itens que por ventura apresentarem defeitos e precisarem ser substituídos.

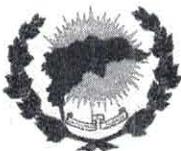
Justifica o pedido no termo de referência que se encontra acostado aos autos.

O Departamento de Compras fez a cotação de preço da empresa autorizada **TAI MOTORS VEÍCULOS SA** que informou que a despesas total da manutenção do veículo será de R\$ 761,09 (setecentos e sessenta e um reais e nove centavos).

Ademais, constam a justificativa do preço e a razão da escolha do fornecedor, de acordo com as exigências legais.

Observa-se que apesar de ter sido juntada certidão do saldo de dotação e da disponibilidade financeira para a despesa, é imprescindível para a aquisição do serviço que seja anexada aos autos a nota de pré-empenho, abarcando o valor total do serviço, incluindo despesas com as peças, mão-de-obra e deslocamento, se houver..





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Procuradoria – PROGER

Deixo de analisar as demais documentações relativas à regularidade fiscal e trabalhista, eis que tal diligência incumbe ao Departamento de Compras.

Via de regra, as aquisições de serviços e produtos pela administração pública são precedidas de processo licitatório. Porém, tanto a legislação Constitucional (artigo 37, XXI) quanto infraconstitucional preveem exceções, que são as hipóteses de dispensa e inexigibilidade. Dispõe o artigo 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

(...) XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Destarte, na hipótese dos autos é dispensável a realização de procedimento licitatório, em razão da exclusividade da almejada contratação, com fundamento no artigo 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93.

É salutar esclarecer que a contratação por dispensa indevida constitui crime de responsabilidade previsto no art. 89 da lei 8.666/93, e pode ocasionar improbidade administrativa para os responsáveis.

Posto isso, com base nas informações prestadas nos autos e de acordo com a fundamentação supra, opino pelo **DEFERIMENTO** do pedido, **DESDE** que juntada aos autos a nota de pré-empenho.

Os fundamentos jurídicos exarados neste parecer têm por embasamento as alegações contidas nos presentes autos, em especial a de que a garantia de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria – PROGER

fábrica do veículo depende da revisão na autorizada (o que também é comum na prática).

Este é o entendimento que se submete à elevada consideração de Vossa Excelência. Consigna-se que incumbe a esta Procuradoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Pública nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica, bem como controlar se o departamento de compras já procedeu com a aquisição de produto da mesma natureza neste exercício (fracionamento de despesa).

Ademais, este parecer possui caráter apenas opinativo (sintetiza o entendimento do procurador signatário a respeito da matéria, mas não vincula a decisão do ordenador da despesa).

À Excelentíssima Senhora Prefeita para análise do processo e decisão.

É o parecer.

São Domingos do Norte – ES, 16 de maio de 2023.


ORDÂNIA PIRES PESTANA
Procuradora Municipal
OAB/ES 20.037



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2927/2023

REQUERENTE: SEMTADES

ASSUNTO: REVISÃO VEÍCULO

DECISÃO

Após analisar o pedido de revisão do veículo HB20 S1 0MT COMFORT, de placa SFS7F62, proveniente da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, e acolher o parecer jurídico favorável à revisão, decido deferir o requerimento.

Reconheço a importância desse veículo para as atividades da secretaria e a necessidade de manter sua funcionalidade adequada. Portanto, autorizo a realização da revisão solicitada.

Para dar seguimento ao processo, solicito que a secretaria encaminhe o veículo para a contabilidade do município, a fim de que seja emitida a nota de pré-empenho necessária.

São Domingos do Norte-ES, 17 de maio de 2023.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESPIRITO SANTO**

36.350.312/0001-72

NOTA DE PRÉ EMPENHO N° 0000017/2023 - LIBERADA

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2023

Ficha : 0000398

Data : 17/05/2023

Data Ref.: 17/05/2023

Valor : **581,09**

Órgão : 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária : 010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função : 08 - Assistência Social

Subfunção : 244 - Assistência Comunitária

Programa : 0019 - ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS

Projeto/Atividade : 2.117 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS JUNTO A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Subelemento Despesa : 33903039000 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Fonte de Recurso : 16610000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Favorecido :

CNPJ/CPF :

Bairro :

Cidade :

Endereço :

UF :

Histórico : Revisão de veículo na garantia

Saldo Anterior Ficha	14.779,00	Valor Pré Empenho	581,09	Saldo Disponível	14.197,91
-----------------------------	------------------	--------------------------	---------------	-------------------------	------------------

(quinhentos e oitenta e um reais e nove centavos)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0002927/2023

Modalidade : Dispensa

Objeto :

S U B E L E M E N T O

33903039000 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	581,09
--	--------

L A N Ç A M E N T O §

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
----	--------	-------	---------	-------

Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes

O 1	522910100000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS	581,09	622120200000 - CRÉDITO PRE-EMPENHADO	581,09
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	581,09	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	581,09

Local/Data/Assinaturas

SAO DOMIGOS DO NORTE, 17 de maio de 2023

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

BRENA REVIZANI
CONTADORA CRC/ES 015614-0



**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESPIRITO SANTO
36.350.312/0001-72
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000018/2023 - LIBERADA**

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2023 Ficha : 0000401

Data : 17/05/2023 Data Ref.: 17/05/2023 Valor : **180,00**

Órgão : 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária : 010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função : 08 - Assistência Social

Subfunção : 244 - Assistência Comunitária

Programa : 0019 - ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS

Projeto/Atividade : 2.117 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS JUNTO A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Subelemento Despesa : 33903919000 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS

Fonte de Recurso : 166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Favorecido :

CNPJ/CPF :

Bairro :

Cidade :

Endereço :

UF :

Histórico : Revisão de veículo na garantia

Saldo Anterior Ficha	530,00	Valor Pré Empenho	180,00	Saldo Disponível	350,00
----------------------	--------	-------------------	--------	------------------	--------

(cento e oitenta reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0002927/2023

Modalidade : Dispensa

Objeto :

S U B E L E M E N T O

33903919000 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS	180,00
---	--------

L A N Ç A M E N T O :

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
----	--------	-------	---------	-------

Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes

O 1	522910100000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS	180,00	622120200000 - CREDITO PRE-EMPENHADO	180,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	180,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	180,00

Local/Data/Assinaturas

SAO DOMIGOS DO NORTE, 17 de maio de 2023

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

BRENA TREVIZANI
CONTADORA CRC/ES 015614-0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE /ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2023 -

PROCESSO Nº 2927/2023/PMSDN

Do Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão e manutenção corretiva do HB20 S1 0MT COMFORT, PLACA SFS 7F, marca; Hyundai, chassi; 9BHCP41AAPP398601, ano:2022/2023.

Razão Social: TAI MOTORS VEICULOS S/A

Endereço: Rua João Pretti, 12, São Silvano, Colatina–ES, cep: 29706-060.

CNPJ: 09.272.047/0008-55.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 761,09 (setecentos e sessenta e um real e nove centavos).

Da justificativa: Aquisição se justifica pelo fato do veículo precisar de manutenção devido ao desgaste natural que o tempo de trabalho causa nas peças. Os itens do orçamento que não estão relacionados neste termo, serão adquiridos diretamente com a revenda autorizada, devido a necessidade de ser originais para garantir o bom funcionamento dos equipamentos. Com a frota municipal em bom estado de conservação, os serviços prestados no município ocorrerão com mais qualidade e eficiência.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 17 de maio de 2023.

Jardel Picacio Lopes Chodacki
Diretor de Licitações e Contratos
JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 17 de maio de 2023.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal

5196/2023, ratifico a presente inexigibilidade de licitação.

Santa Teresa - ES, 12 de maio de 2023.

Kleber Medici da Costa
Prefeito Municipal

Protocolo 1088273

São Domingos do Norte

Dispensa de Licitação

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2023 -

PROCESSO Nº 2927/2023/PMSDN

Do Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão e manutenção corretiva do HB20 S1 0MT COMFORT, PLACA SFS 7F, marca; Hyundai, chassi; 9BHCP41AAPP398601, ano:2022/2023.

Razão Social: TAI MOTORS VEICULOS S/A
Endereço: Rua João Pretti, 12, São Silvano, Colatina-ES, cep: 29706-060.
CNPJ: 09.272.047/0008-55.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 761,09 (setecentos e sessenta e um real e nove centavos).

Da justificativa: Aquisição se justifica pelo fato do veículo precisar de manutenção devido ao desgaste natural que o tempo de trabalho causa nas peças. Os itens do orçamento que não estão relacionados neste termo, serão adquiridos diretamente com a revenda autorizada, devido a necessidade de ser originais para garantir o bom funcionamento dos equipamentos. Com a frota municipal em bom estado de conservação, os serviços prestados no município ocorrerão com mais qualidade e eficiência.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 17 de maio de 2023.

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL - Portaria nº8.295/2022

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 17 de maio de 2023.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal

Protocolo 1088123

Inexigibilidade de Licitação

- TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10 -

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI, Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitação designa o através da Portaria nº 8.2958/2022, no uso de suas atribuições legais,

Processo nº 1392/2023

Do Objeto: Pagamento de inscrições para os professores e pedagogos da Rede Municipal de Ensino participarem do "SEMINÁRIO SAPION SUMMIT" com temas voltados a TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS INOVADORAS.

Razão Social: SAPION NOVA EDUCAÇÃO LTDA
Endereço: Rua Renato Russo, 05, Fazenda Vitali, Colatina- ES- Cep:29700-060.
CNPJ: 08.472.014/0001-10.

Da justificativa: Seminário Sapión summit traz para os professores de todo o Estado do Espírito Santo, de forma exclusiva, os maiores pesquisadores da área educacional, com palestrante de renome nacional e internacional. Está marcado para o dia 20 de maio de 2023, na Arena North Star, em Colatina, com um público estimado em 1000 participantes. Essa é a tônica do Sapión Summit: Inovar, Empreender e Crescer!

A educação e a inovação se encontram no mesmo contexto de transformação na medida em que a primeira tem sido transformada de forma disruptiva pela segunda. Está claro que toda a estruturação da oferta educacional se altera, pois, a escola como espaço passa a ser a plataforma onde os conteúdos digitais estão disponibilizados.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 39.700,00 (trinta e nove mil e setecentos reais), em estimativa de gastos conforme Termo de Referência.

Do Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 17 de maio de 2023.

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL - Portaria nº8.295/2022

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 17 de maio de 2023.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal

Protocolo 1088302

www.amunes.es.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO DOMINGOS DO
NORTE**
Estado do Espírito Santo

FOLHAS N.º: _____

PROCESSO N.º _____

RUBRICA : _____

Encaminho os autos ao setor de compras para emissão da Autorização de Fornecimento.

São Domingos do Norte – ES, 18/05/2023.

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Diretor de Licitações e contratos

